



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de materiais gráficos institucionais, compreendendo a confecção de calendários de mesa referentes ao Calendário de Eventos 2026, folders para o Evento Natal Iluminado 2025 e agendas e cadernos personalizados destinados à Secretaria Municipal de Educação para utilização no exercício de 2026.

Os produtos deverão atender a padrões técnicos de qualidade, acabamento e durabilidade compatíveis com a finalidade de divulgação institucional e apoio às atividades pedagógicas, observando as especificações e formatos definidos pela Administração.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Confecção de calendários de mesa - Calendários de Eventos 2026 base tamanho 26x47,2cm, papel couche 170 gr. Cores 4X0, meses tamanho 15,5 x 20 cm, 13 laminas, papel couche 210gr. Cores meses 4x4	und	1250
02	Folder Natal Iluminado 2025, tamanho 20 x 31 cm papel couche 210 gr Fosco impressão 4x4 cores, criação arte, impressão off set, verniz localizado, refile, vinvo, dobra	und	800
03	Caderno pequeno 15x21, capa dura, acabamento em espiral, personalizado SMECEL	und	35
04	Agendas 18x25 capa dura, acabamento wire, personalizado SMECEL	und	17
05	Caderno 20 x30 capa dura, acabamento em espiral, personalizado SMECEL	und	80



06	Agenda EMEI 15 x 21 capa 300gr 4x0 + capa plástica, acabamento em espiral, personalizado EMEI/SMECEL	und	120
----	--	-----	-----

2. JUSTIFICATIVA

A confecção dos calendários de mesa é necessária para consolidar e divulgar, de forma organizada, a programação anual de eventos do município, incluindo datas de interesse público e prazos de tributos municipais, o que contribui para a organização das famílias e fortalecimento da participação comunitária.

Os folders do Evento Natal Iluminado são essenciais para promover e informar a população sobre a programação cultural e turística, incentivando a participação e valorizando a cultura do Município.

As agendas e cadernos personalizados da Secretaria de Educação são instrumentos de apoio à gestão pedagógica e ao acompanhamento da rotina escolar, favorecendo a comunicação entre escola e famílias.

A ausência da contratação comprometeria a divulgação adequada das ações municipais, reduziria a eficiência administrativa e prejudicaria a continuidade de tradições culturais e educacionais consolidadas.

A medida está alinhada às metas institucionais de promoção cultural, transparência e melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor para produção gráfica de três conjuntos de materiais distintos: calendários de mesa, folders e agendas/cadernos personalizados.

O processo inicia-se com a definição, pela Administração, dos conteúdos e layouts, seguida da entrega dos arquivos digitais ao contratado.

A empresa executará a impressão, acabamento e embalagem conforme especificações técnicas, garantindo a integridade e qualidade dos produtos.



Os calendários serão distribuídos à população, os folders serão utilizados para divulgação do evento natalino e os materiais escolares serão entregues às unidades de ensino para uso por professores e alunos.

A interação entre contratado e Administração ocorrerá em todas as fases, desde a aprovação de provas gráficas até a logística de entrega, assegurando conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios:

- Utilização de materiais de qualidade compatível com uso prolongado e manuseio frequente.
- Impressão em conformidade com layouts aprovados pela Administração.
- Acabamento e encadernação conforme especificações técnicas definidas.
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- Atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis ao processo gráfico.

Requisitos desejáveis:

- Capacidade de oferecer prova física para aprovação antes da produção final.
- Flexibilidade para ajustes de tiragem conforme demanda da Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando valores unitários e totais para cada tipo de material, conforme especificações técnicas.

Foram consultadas cotações recentes, observando a metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, com registro das fontes e datas de coleta.

A unidade de medida adotada foi o preço por unidade de produto acabado, multiplicado pela quantidade prevista.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas: aprovação dos layouts; produção dos materiais; controle de qualidade; e entrega no local designado pela Administração.

O contratado será responsável por todas as fases de produção, devendo cumprir os prazos estabelecidos.

A Administração realizará inspeção e conferência dos produtos entregues, emitindo aceite provisório e, após verificação da conformidade, aceite definitivo.

Eventuais ajustes ou correções deverão ser realizados pelo contratado sem ônus adicional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal designado pela Administração, responsável por acompanhar a execução, verificar prazos e qualidade, e registrar ocorrências.

Serão utilizados indicadores de desempenho como cumprimento de prazos, conformidade técnica e ausência de não conformidades.

O monitoramento será realizado mediante relatórios periódicos e inspeções.

Não conformidades serão tratadas por notificações formais, com prazos para correção, podendo ensejar aplicação de penalidades previstas na legislação e no contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, acompanhada de nota fiscal e termo de entrega.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, e o definitivo após verificação da conformidade técnica.

O pagamento será efetuado em até o prazo contratual após o recebimento definitivo, observadas as retenções legais aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de divergências ou não conformidades, até que sejam sanadas.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e valor do objeto.

Os critérios de habilitação exigidos serão: habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

A escolha do fornecedor será pautada na capacidade de atender integralmente às especificações técnicas e prazos estabelecidos, assegurando a qualidade e eficiência na execução.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no processo.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Caso haja insuficiência, será providenciado crédito adicional antes da formalização da contratação.

Tio Hugo/RS, 17 de novembro de 2025.

SILVIA DALLA
NORA:00414756
070

Assinado de forma digital
por SILVIA DALLA
NORA:00414756070
Dados: 2025.11.18 16:48:36
-03'00'

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer